



TAXAS AMBIENTAIS

TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Atividades comerciais, residenciais, industriais, serviços e congêneres, potencialmente poluidoras.		
ÍTEM	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	TLA – EM R\$
01	Habitacionais, comerciais ou industriais	$TLA=PPD \times TL \times AO$
02	Telecomunicações e aerogeradores	$TLA=PPD \times TL \times AT \times 40$
03	Sistema de saneamento básico	$TLA=0,1 \times PPD \times TL \times AO$
04	Instalação de rede e posteamento em vias públicas	$TLA=PPD \times TL \times DP$
	Onde: TLA = Taxa de Licenciamento Ambiental PPD = Potencial Poluidor Degrador TL = Tipo de Licença AO = Área Ocupada, em m ² AT = Altura do Equipamento, em metros DP = Distância a ser percorrida em linha reta, em metros	

OBS.: Inexistindo situação específica, a TLA será calculada conforme ITEM 01.

TAS = TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO Atividade de supressão de vegetação natural ou plantada		
ÍTEM	ATIVIDADE	TAS – EM R\$
01	Corte de árvore isoladas (por árvore)	20,00
03	Supressão de vegetação e terraplenagem (por hectare)	300,00

TABELA AUXILIAR I – POTENCIAL POLUIDOR DEGRADADOR	
TIPO	COEFICIENTE
BAIXO	1,05
MÉDIO	1,10
ALTO	1,20
EXCEPCIONAL	1,45



TABELA AUXILIAR II – TIPO DE LICENÇA			
EMPREENHIMENTO ATIVIDADE	LICENÇA PRÉVIA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	LICENÇA DE OPERAÇÃO
Residência Unifamiliar	0,16	0,24	–
Residencial Multifamiliar	0,25	0,39	–
Parcelamento do Solo	0,006	0,01	0,009
Hotelaria	0,16	0,26	0,20
Indústria	0,15	0,25	0,20
Extração Mineral	0,011	0,019	0,0135
Outros	0,075	0,11	0,11